



## Ministério do Turismo

## INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

PORTARIA Nº 90, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8466, de 21 de janeiro de 2016, e art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar TANIA CRISTINA SILVA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1963684, para exercer o encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, da Diretoria de Inteligência Competitiva e Promoção Turística da EMBRATUR, em seus afastamentos e impedimentos eventuais ou regulamentares.

Art. 2º - Ficam convalidados os eventuais atos praticados no período de 14 de março até a publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 50, de 1º de março de 2016.

VINICIUS LUMMERTZ

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O Presidente da EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 4º da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, art. 13 da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto nº 8.644, de 21 de janeiro de 2016, e delegação concedida pela Portaria nº 239, de 29 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARÍCIO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1977565, do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, código de vaga nº 578374, do quadro permanente da EMBRATUR, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 9 de março de 2016.

VINICIUS LUMMERTZ

## Ministério dos Transportes

## GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 62, DE 16 DE MARÇO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o atual modelo organizacional do Instituto de Pesquisas Rodoviárias - IPR, que compõe a estrutura do Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT para, levando em consideração a eficácia e a efetividade das ações desenvolvidas, propor soluções administrativas à efetiva destinação das atribuições do Instituto.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - Secretária de Política Nacional de Transportes - SPNT: Herbert Drummond, que coordenará o Grupo;

II - Secretária Executiva - SE: Erico Reis Gutzen;

III - Secretária de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES: Paulo Souza;

IV - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT: André de Oliveira Nunes;

V - Empresa de Planejamento e Logística - EPL: Jony Marcos do Valle Lopes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo à Secretária Executiva.

Parágrafo único. O relatório conclusivo a ser entregue pelo Grupo de Trabalho deverá conter um posicionamento sobre a pertinência das atividades hoje exercidas pelo IPR, bem como a avaliação de seus resultados operacionais em relação aos custos envolvidos, para, ao final, manifestar-se sobre:

I - A necessidade de manutenção do Instituto no atual modelo;

II. Modelagem alternativa para as áreas de Estudos e Pesquisas, prevendo, se for o caso, a absorção dessas atividades por outros órgãos e entidades no âmbito da Administração Pública;

III. Outras ações e atividades que o Grupo de Trabalho entender pertinentes e cabíveis ao assunto.

Art. 4º O DNIT, quando instado, deverá dar o suporte técnico necessário ao Grupo de Trabalho, dentro das suas competências.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades públicas e privadas, bem como especialistas em assuntos afetos a esta, considerados necessários para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 6º O Assessor Especial de Controle Interno do Ministério dos Transportes e a Auditoria Interna do DNIT prestarão o auxílio necessário, no que tange as suas atribuições.

Art. 7º O Secretário de Política Nacional de Transportes poderá editar os atos necessários para a regulamentação administrativa dos trabalhos, inclusive no sentido de designar novos membros e substitutos para o Grupo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 60, de 15.3.2016, publicada no D.O.U nº 51, de 16.3.2016, Seção 2, p. 54/55: Onde se lê: "II - (...) Pedro Itamar Pereira Freitas (...); Art. 4º (...) Sr. Pedro Itamar Pereira Freitas (...)", Leia-se: "II - (...) Pedro Itamar Pereira Freitas (...); Art. 4º (...) Sr. Pedro Itamar Perea Freitas (...)".

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 15 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 640 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA GABRIEL DA CUNHA CAMELO, viúva do ex-servidor JOSE ALVES CAMELO, matrícula SIAPE nº.0858998, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 18 de agosto de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Vigilância (NI) Classe "S", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.034494/2015-99) GO.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 641 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à VILMA ARANTES DE BARROS, viúva do ex-servidor ENI PIMENTEL DE BARROS, matrícula SIAPE nº.0846104, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 23 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Artífice de Artes Gráficas (NI) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 23 de dezembro de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50607.000087/2016-30) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 642 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à ANITA PEREIRA COELHO, viúva do ex-servidor SEVERINO COELHO BARBOSA IRMÃO, matrícula SIAPE nº. 0791513, do Quadro Permanente deste Ministério, falecido na inatividade em 07 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Técnico Administrativo de Transporte Marítimo (NS) Classe "S", Padrão III, com vigência e efeitos financeiros a partir de 07 de dezembro de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.005415/2016-13) SE.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 643 - Conceder Pensão Vitalícia, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/1990, à MARIA JULIA FORTUNA LOUZADA, viúva do ex-servidor ODEMILSON LOUZADA, matrícula SIAPE nº. 6867450, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 31 de março de 1991, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviço de Engenharia (NI18) com vigência e efeitos financeiros a partir de 31 de março de 1991 data do óbito do ex-servidor, até 03 de fevereiro de 2012 data do seu falecimento. (Processo nº. 50607.001709/2012-13) RJ;

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União,

de 11 de outubro de 2010, de acordo com Decisão Judicial, Proferida pela 2ª Vara de Petrópolis, nos autos da ação nº 0001372-87.2013.4.02.5156 resolve:

Nº 644 - Conceder Pensão Temporária, nos termos dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei 8.112/90, à WALTER DE SOUZA, enteado inválido do ex-servidor ODEMILSON LOUZADA, falecido em 31 de março de 1991, matrícula SIAPE nº 6867450, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI18) a partir de 02 de outubro de 2015, data da decisão judicial. (Processo nº 50000.050220/2013-85) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 645 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015 e do artigo 40, § 7º, inciso I, da C.F. de 1988, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, e do artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, à MARIA LÍDIA FERREIRA, viúva do ex-servidor ANTONIO JOSÉ FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 0851550, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 15 de agosto de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Agente de Serviços de Engenharia (NI) Classe "C", Padrão II, com vigência e efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2015 data do óbito do ex-servidor. (Processo nº 50000.040998/2015-48) BA.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 655 - Retificar Portaria CGRH-MT nº 142, de 14/01/2011, publicada no Diário Oficial da União em 19/01/2011, referente à senhora MARIA DE FATIMA DOS PASSOS OLIVEIRA, Onde se lê "do Quadro Permanente deste Ministério", leia-se "originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem". Onde se lê "1º de outubro de 2007, data do requerimento", leia-se "28 de dezembro de 2010, data da inclusão". (Processo 50000.078907/2007-37) SP.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 658 - Conceder Pensão Temporária, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3.373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8.112/90, a ANDRÉIA SOUZA, filha maior solteira do ex-servidor MANOEL CARLOS DE SOUZA NETO, matrícula SIAPE nº. 0874507 originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido em 03 de junho de 1974, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral do cargo de Agente de Portaria, referência NA24, com vigência a partir de 12 de setembro de 1996 data do requerimento. (Processo nº 50607.004143/2005-52) RJ.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, de 11 de outubro de 2010, resolve:

Nº 659 - Conceder Pensão, nos termos do artigo 217, inciso I, e artigo 222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei 8.112/90, com as alterações feitas pela Lei nº 13.135 de 17 de junho de 2015, e do artigo 6º A, parágrafo único, da EC 41/2003 com redação dada pela E.C. 70 de 2012, à ADALGISA JORGE DE PAIVA, viúva do ex-servidor ALFREDO EVARISTO PEREIRA LIMA, matrícula SIAPE nº. 0849339, originário do Quadro de Pessoal do extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, falecido na inatividade em 12 de dezembro de 2015, cuja cota parte equivale a 100% (cem por cento) do valor correspondente à remuneração decorrente do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (NA) Classe "S", Padrão I, com vigência e efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2015, data do falecimento do ex-servidor. (Processo nº. 50000.002089/2016-92) CE.

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, inciso VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2010, resolve:

*Handwritten signature/initials*